

PL 249-2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por propósito tratar com mais justiça os moradores de ruas nas quais funciona o sistema de Zona Azul, especialmente aqueles que não possuem garagem própria para seus veículos.

Justiça não é mera igualdade, mas o tratamento igual em situações de igualdade e tratamento desigual para situações desiguais.

Os que moram em vias públicas com sistema de Zona Azul não podem ser tratados como todos os demais que só usam aquele logradouro por passagem ou conveniência. Aqueles que não possuem garagem, então, sofrem ou por ter de estacionar longe de casa ou por ter de pagar uma fortuna para ter seu carro na porta de casa.

O sistema de Zona Azul é positivo. Todos pagam, todos estacionam por um certo tempo, todos podem estacionar. Diferente, porém, é a situação dos que estacionam em um certo local para um negócio, um passeio, uma visita, daquela dos que ali moram.

Nesse caso tratamento diferenciado é uma causa justa e para ele peço o apoio de meus nobres Pares.